

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO EM 2015  
DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO UFRPE / FUNDAJ EM EDUCAÇÃO,  
CULTURAS E IDENTIDADES – PPGECI**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (nível mestrado), do Departamento de Educação (DED) e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno/especial, Ano Letivo 2015

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades na modalidade de aluno especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

<b>PROGRAMA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Educação, Culturas e Identidades.	MESTRADO	34 vagas, sendo 13 (treze) vagas para 2015.1 e 21 (vinte e um) vagas para 2015.2
<b>1º Semestre 2015</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>
Seminário Interdisciplinar: Abordagens Inter e Transdisciplinares	Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira e Prof. Dr. <sup>a</sup> Gilvaneide Ferreira de Oliveira	02
Políticas de Ações Afirmativas	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Denise Maria Botelho	04
Abordagens Metodológicas Interdisciplinares	Prof. Dr. Paulo de Jesus	03
Gênero, Feminismos e Interdisciplinaridades	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Hulda Helena Coraciara Stadtler	02
Diálogos Interdisciplinares: Diversidade Cultural e Identidades	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cibele Maria Lima e Prof. Dr. Moisés de Melo Santana	02

<b>2º Semestre 2015</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>
A interdisciplinaridade como processo inovador na formação das identidades	Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira e Prof. Dr. <sup>a</sup> Gilvaneide Ferreira de Oliveira	05
Seminário Temático I: Processos Pedagógicos, Identidades e Interdisciplinaridades – LP 1	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Denise Maria Botelho	02
Políticas e Gestão de Processos Educativos e Culturais	Prof. Dr. <sup>a</sup> Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	03
Seminário Temático II: Infância / Juventude, Subjetividade e Contemporaneidade - LP 2	Prof. Dr. Maurício Antunes	02
Seminário Temático III: Políticas e Gestão de Processos Educativos e Culturais - LP 3	Prof. Dr. <sup>a</sup> Betânia Maciel	04
Movimentos Sociais, Identidades e Cidadanias Interculturais.	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cibele Maria Lima e Prof. Dr. Moisés de Melo Santana	02
Infância e contemporaneidade: reflexões interdisciplinares	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Patrícia Maria Uchôa Simões; Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Pompéia Villachan Lyra e Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Flávia Perez	03

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O período, procedimento e local das inscrições: os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPGEI. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, conforme instruções constantes do Edital do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial, Ano Letivo 2015.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Carta de Intenção impressa, contendo: texto com, pelo menos, trinta linhas em espaçamento simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Ficha de identificação (Anexo 1);
- c) Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso e com informações devidamente comprovadas;
- d) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- f) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor

2.3. A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades** –

www.ppgeci.ufrpe.br e no mural da respectiva secretaria, situada à Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre), no dia 05/02/2015.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

#### **ETAPAS**

Análise da Carta de Intenção

Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Resultado Final

### **4. RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1. O resultado final será publicado no dia 27/02/2015 no quadro de avisos da secretaria da Secretaria do PPGEI e/ou em sua homepage (WWW.ppgeci.ufrpe.br).

4.2. No ato da matrícula, frente à eventual desistência de qualquer dos 13 (treze) candidatos/as aprovados/as para 2015.1 e dos 21 (vinte e um) candidatos/as aprovados/as para 2015.2 no resultado final, a Coordenação do PPGEI convocará o/a candidato/a de acordo rigorosamente com a classificação geral, convocando o próximo da lista, de acordo com a disciplina, e assim sucessivamente, assegurando o quantitativo de alunos para as vagas ofertados por disciplina, no Programa.

### **5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

5.1. No período previsto no calendário (9 até 11 de março de 2015) acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular na Secretária do PPGEI, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2015.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A página do PPGEI (www.ppgeci.ufrpe.br) assim como o Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEI serão os locais onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PPGEI – 2015 para Aluno Especial.

6.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao Edital e a estas Normas Complementares, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

6.3. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá sobre os casos omissos.

6.4. O Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades está situado na Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre).

Recife, 22 de janeiro de 2015.

**Coordenadora em Exercício do PPGECI - UFRPE/FUNDAJ  
Profa. Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES UFRPE/FUNDAJ**

NOME COMPLETO:

FILIAÇÃO:

ESTADO CIVIL

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA EXPEDIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

TÍTULO DE ELEITOR:

LOCAL:

ZONA:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

SEXO: M ( ) F ( )

VISTO PERMANENTE:

SIM ( ) NÃO ( )

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

PAÍS:

DDD:

TELEFONE:

E-MAIL:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:

ANO INÍCIO:

ANO  
TÉRMINO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO INÍCIO:

ANO  
TÉRMINO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF: